



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota técnica nº 20527756 e no Termo de Referência 20565660, **declaramos** a dispensa de licitação sob o nº 005/2022, fundada no art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e sugerimos a contratação da empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 11.258.338/0001-64, objetivando o fornecimento de isca raticida parafinada em blocos e granulada, para a unidade armazenadora de Montes Claros/MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor total da contratação é de R\$635,04 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
3. Desta forma, submetemos à consideração do Senhor Superintendente Regional substituto para, se de acordo, **ratificar** a p.declaração de dispensa de licitação, em atenção ao disposto no art. 416, inciso II e do art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.

REGINA AUGUSTA DA COSTA

Gerência de Finanças e Administração

Gerente substituta

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 04/04/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20954211** e o código CRC **5603179D**.

Referência: Processo nº.: 21445.000239/2022-44

SEI: nº.: 20954211



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD/MG, em 04/04/2022

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota técnica nº 20527756 e no Termo de Referência nº 20565660, **ratificamos** a presente declaração de dispensa de licitação sob o nº 005/2022, fundada no art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e sugerimos a contratação da empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 11.258.338/0001-64, objetivando o fornecimento de isca raticida parafinada em blocos e granulada, para a unidade armazenadora de Montes Claros/MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Sergio de Lima Starling
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE LIMA STARLING, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 04/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20965666** e o código CRC **52071C97**.

Nº do Processo: 21445.000239/2022-44